



**Resolução
Ad Referendum nº003/2019 - CEDI/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando o convite da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, por meio do ofício 079/2019, para participar do Convite para o Seminário da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa para os municípios da região sudoeste do Paraná, a ser realizado no dia 19 de Agosto de 2019, no município de Francisco Beltrão/ PR;

RESOLVE

Art. 1º Por designar, *AD REFERENDUM*, a aprovação da participação da conselheira do CEDI/PR, Adriana Santos de Oliveira, representante governamental, pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no Seminário da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa para os municípios da região sudoeste do Paraná, a ser realizado no dia 19 de Agosto de 2019, no município de Francisco Beltrão/ PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de Agosto de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso